

**EDITAL DE MATRÍCULA DE DISCIPLINAS ISOLADAS**  
**(para estudantes de outras PPGs da UFPE, de PPGs de outras Instituições e**  
**graduandos em geral)**

**DISCIPLINAS ISOLADAS 2026.1**

**1. CONDIÇÕES**

Conforme Artigo 32 do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica da UFPE:

- Cada proponente poderá cursar, no máximo, 8 (oito) créditos em disciplina isolada no mesmo semestre, sendo permitida a matrícula em disciplina isolada apenas em **disciplinas eletivas, quando houver vaga**, após a matrícula dos estudantes regulares do programa.
- A análise das solicitações, aprovação e classificação dos candidatos será realizada pelo Programa, quando estas excederem o número de vagas disponíveis na disciplina.
- No caso de aprovação de seleção e admissão para o Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica, os alunos regulares dos cursos de Mestrado e Doutorado poderão computar, no máximo, 8 (oito) créditos obtidos em disciplina isolada para o curso de Mestrado.
- A matrícula em disciplina isolada **não constitui vínculo** com o Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica da UFPE.

**2. PROCEDIMENTOS**

2.1 Preencher a Ficha de Inscrição, disponível no link:

<https://forms.gle/moL2qDFyKNJQcPsE7>

Observação: realizar uma inscrição para cada disciplina escolhida.

2.2 Conferir o resultado da seleção conforme o calendário no item 3.

2.3 Realizar a matrícula no SIGAA em **9 e 10 de março de 2026** (as orientações serão enviadas aos aprovados via correio eletrônico).

2.4 As aulas do período letivo 2026.1. serão ofertadas no **formato presencial**, podendo utilizar a plataforma *Google Classroom* ou similares como apoio didático.

### 3. CALENDÁRIO

<b>A partir de 11 de fevereiro de 2026</b>	Período de Divulgação
<b>4 e 5 de março até às 18h</b>	Período de Inscrição ( via formulário eletrônico: <a href="https://forms.gle/moL2qDFyKNJQcPsE7">https://forms.gle/moL2qDFyKNJQcPsE7</a> )
<b>9 de março até às 10h</b>	Divulgação da relação dos candidatos selecionados no site do EDUMATEC: <a href="http://www.ufpe.br/ppgedumatec">www.ufpe.br/ppgedumatec</a> .
<b>9 e 10 de março até às 10h</b>	Matrícula em disciplina isolada pelo sistema SIGAA ( <b>procedimento obrigatório</b> ).
<b>09 de março de 2026</b>	Início das aulas presenciais.

### 4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS DISCIPLINAS ISOLADAS

Deverão ser enviados através do formulário do *Google Forms*:

<https://forms.gle/moL2qDFyKNJQcPsE7>

- a) Carta de intenção (uma para cada disciplina isolada) - Anexo 1: elaborar um pequeno texto apresentando as intenções de estudo e justificando o interesse na disciplina.
- b) Diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso (ou cópia do Histórico Escolar **se for graduando**).
- c) Cópia da certidão de nascimento, casamento ou divórcio.
- d) Cópia do documento de identidade e do CPF.
- e) Link do Currículo Lattes atualizado.

**Atenção:** Após a publicação do resultado o candidato selecionado deverá realizar o envio para o email do Programa ([edumatec@ufpe.br](mailto:edumatec@ufpe.br)) do **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição** (um comprovante para cada disciplina) no valor de 50,00 (cinquenta reais). A matrícula só será

chancelada no SIGAA mediante o envio deste documento **até o dia 10 de março de 2026**. As orientações para o pagamento estão disponíveis no Anexo 2.

**Observações:**

- (1) Os candidatos são responsáveis pelo envio da documentação correta e não será possível complementar a documentação obrigatória após a realização da inscrição. **Os candidatos que não enviarem a documentação completa serão excluídos do processo seletivo.**
- (2) **O candidato aprovado que não se matricular nos dias e horários estabelecidos por este edital será considerado desistente do processo seletivo.** Havendo candidatos aprovados, mas não classificados, será convocado o próximo candidato por ordem de classificação para o preenchimento da vaga.
- (3) O período letivo 2026.1 iniciará as atividades no dia 09/03/2026.

## 5. DISCIPLINAS ELETIVAS OFERTADAS EM 2025.1

Dia	08h – 12h	14h – 18h
Terça-feira		<b>EMT952 - Tópicos em Tecnologias Educacionais 2 - Autobiografias e Cinema - 60hs</b> (Profs. Thelma Panerai, Ana Beatriz e José Maria Ribeiro) Turma 1: Mestrado; Turma 2: Doutorado Turma 3: Mestrado ou Doutorado (Disciplina em formato híbrido com participação de docentes estrangeiros) (Terão início às 13h30min, devido ao fuso-horário)
Quarta-feira	<b>EMT952 - Tópicos em Tecnologias Educacionais 2: Educação Digital, Educação Matemática e BNCC. (Híbrido) (60h)</b>  (Profas. Patrícia Smith, Ana Beatriz Gomes e Gilda Guimarães)	
Quinta-feira		<b>EMT952 - Tópicos em Tecnologias Educacionais 2 - Autobiografias e Cinema - 60hs</b> (Profs. Thelma Panerai, Ana Beatriz e José Maria Ribeiro) Turma 1: Mestrado; Turma 2: Doutorado Turma 3: Mestrado ou Doutorado (Disciplina em formato híbrido com participação de docentes estrangeiros) (Terão início às 13h30min, devido ao fuso-horário)
Sexta-feira		<b>EMT950 - Tópicos em Didática da Matemática - 30h: Educação Matemática e Formação de Professores</b>  (Profas. Iranete de Souza Lima e Maria Carolina M. Magnus)  Turma 1: Doutorado / Turma 2: Mestrado

Recife, 6 de fevereiro de 2026.

Marcelo Sabbatini  
Coordenador do Edumatec

## ANEXO 1

### CARTA DE INTENÇÃO PARA CURSAR DISCIPLINA ISOLADA

Disciplina	Código
<b>Professores</b>	
<b>Candidato:</b>	
<b>Link do Currículo Lattes atualizado:</b>	
Texto apresentando as intenções de estudo e justificando o interesse na disciplina:	

**Data**

**Assinatura**

## ANEXO 2

### **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** **Instruções para emissão de Guia de Recolhimento da União**

A GRU pode ser gerada no site <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

Unidade Gestora Arrecadadora: Código: 153098 - Pro-Reitoria de pos-graduação.

Código de Recolhimento: 28832-2 Serviços Educacionais

**Clique em Avançar:**

CPF ou CNPJ do Contribuinte (Obrigatório)

Nome do Contribuinte (Obrigatório)

Número de Referência (Obrigatório) : **15309830330624**

Competência: 08/2025

Vencimento: 12/08/2025

Valor Principal (Obrigatório) : 50,00

Valor Total: R\$ 50,00

**Clique em Emitir GRU**

Atenção: pagamento exclusivo pelo **Banco do Brasil**